



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 14 de outubro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de restauração em 11 (onze) plataformas que dão suporte às unidades condensadoras do sistema de climatização instalado no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme Termo de Referência presente no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 34/2021 - 0926161.

Vieram os autos para instrução de contratação direta, Despacho GSAD - 0944135, autorizada pela Presidência, Decisão nº 2009 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES - 0942923, em virtude do fracasso do citado Pregão Eletrônico nº 34/2021.

Para tanto, dada a especificidade da contratação, buscamos propostas de preço junto a diversos potenciais fornecedores - 0945739. Destes, foram apresentadas as seguintes propostas de preço:

Empresa	Evento	Valor
TVG Engenharia	0946025	R\$ 85.000,00
Engiserv	0946623	R\$ 94.820,00
Mecânica do Frio	0946769	R\$ 102.960,00

Foi solicitada, Despacho SEIC - 0950692, à unidade demandante a análise das documentações apresentadas pela empresa TVG - 0950694, para fins de verificação de atendimento das qualificações técnica e profissional, considerando as disposições do Edital (0926161). Após análise, a SMR, Despachos 0950999 e 0951378, concluiu que a empresa não comprovou de forma clara e objetiva o que foi solicitado no edital.

Em continuidade, colhemos as documentações da próxima proposta mais vantajosa, apresentada pela empresa Engiserv - 0946623, no montante de R\$ 94.820,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais) - 0956399, 0958590 e 0958983, que, após competente análise pela unidade demandante, Despachos SMR - 0959193 e 0958795, foi devidamente aferida quanto ao atendimento das comprovações de qualificação técnico e profissional, presentes no Edital.

Foram juntadas aos autos as documentações abaixo elencadas, restando pendente a Certidão de FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, REC. JUDICIAL/ EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA, que será juntada aos autos tão logo seja disponibilizada.

- CADIN - 0959412 página 1;
- Certidão Trabalhista - 0959412 página 2;
- Fisco Estadual - 0959412 página 3;
- Fisco Municipal - 0959412 página 4;
- Consulta ao CEIS - Portal da Transparência - 0959412 página 5;
- Certidão FGTS - 0959412 página 6;

- Consulta Consolidada TCU - 0959412 páginas 7 e 8;
- Certidão RFB - 0959427.

Desta forma, na forma autorizada pela Presidência, Decisão 2009 - 0942923, sugerimos a contratação direta da empresa VICENTE GOMES DO AMARAL - ENGSERV, inscrita no CNPJ nº 29.136.830/0001-22, no montante de R\$ 94.820,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/10/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959352** e o código CRC **9911DD90**.